

O Tratamento da Informação na Área Fiscal

Marsília Roque

VSPT – VAT Systems Portugal

Braga

marsilia.roque@vatsystems.eu

RESUMO

A harmonização da tributação a nível europeu, apresenta-se como um factor essencial para a prossecução dos objectivos comunitários. No entanto, apesar das tendências de convergência e dos esforços da UE nesse sentido, a verdade é que as disparidades continuam a existir no âmbito fiscal, sendo evidente que os dispositivos legais de cada um dos Estados Membros continuam a imperar no que toca ao âmbito tributário.

Tendo em conta a realidade em que se insere a VAT Systems, a actualização constante no que respeita à legislação de cada um dos 27 Estados Membros, e o tratamento de toda a informação inerente é crucial para a prossecução dos objectivos da empresa.

Palavras-chave:

Tratamento da Informação
Actualização da Informação
Informação na área fiscal

ABSTRACT

The harmonization of the tax systems on an European level presents itself as an essential factor in the achievement of the Community goals; However, regardless of the convergence trends and the European Union's effort in that sense, the truth is that the differences between tax systems still exist, and obviously the legal status of each of the member States still prevail in this area.

If we take into account the reality in which VAT Systems operates, the constant updating regarding the tax law of each Member State is crucial towards the development and achievement of the company's own goals.

Keywords:

Information Treatment
Updated Information
Tax law information

1. A VAT SYSTEMS NO CONTEXTO EUROPEU

A Vat Systems é uma Multinacional com sede em Paris e filiais em Portugal, no Reino Unido, na Hungria, na República Checa, na Bulgária e na Itália, que disponibiliza aos seus clientes serviços de Recuperação de IVA e de Representação Fiscal.

A Recuperação do IVA é um conceito introduzido pelas 6ª, 8ª e 13ª Directivas Europeias que na sua base garantem o seguinte: um determinado sujeito passivo estabelecido num Estado Membro Europeu tem o direito a solicitar o reembolso do IVA dispendido num outro Estado Membro, desde que as despesas sobre as quais o IVA foi aplicado sejam dedutíveis no Estado Membro nas quais foram efectuadas.

O conceito de Representação Fiscal inclui um preceito distinto, nomeadamente o de que um determinado sujeito passivo estabelecido num Estado Membro, que por força da sua actividade empresarial pratique operações tributáveis num outro Estado Membro e desde que cumpra os requisitos exigíveis, deve registar-se nesse ultimo Estado Membro e cumprir as obrigações fiscais inerentes.

1.1. A informação

Tendo como paralelo o sistema fiscal português, em toda a sua complexidade, é bastante simples depreender a dificuldade com que se deparam os profissionais da VAT Systems no que toca à informação necessária no quotidiano, tendo que lidar com sistemas fiscais de 27 países distintos em que muitas vezes a própria língua é uma barreira.

Existem varias vertentes no que respeita à realidade da informação no contexto da Vat Systems. Por um lado, a necessidade de recolher informação concreta e actual não é uma tarefa simples. É necessária uma leitura cuidada da legislação relativa ao IVA de todos os países, e posteriormente uma compilação de toda a informação recolhida num formato que seja fácil de utilizar, rapidamente perceptível e que sirva de apoio no desenvolver das tarefas.

Nesse sentido, é necessário organizar avultadas quantidades de informação, sobretudo em formato electrónico relacionada com: Legislação, Regulamentos Internos, Avisos Administrativos, decisões e brochuras. Como exemplos: a Legislação do IVA Alemã ou o Boletim Oficial Francês sobre o esquema de “reverse charge”; bem como, acordos do Tribunal Europeu de Justiça que possam servir de suporte a acções judiciais futuras e outra informação relevante.

Por outro lado, esta mesma informação está em constante mudança, alterações às regras são frequentes, e aquilo que é valido hoje num determinado país, pode não o ser amanhã.

Com o passar do tempo e juntando os esforços do grande número de profissionais de várias nacionalidades que compõem a equipa, quantidades enormes de informação valiosa foi sendo recolhida de cada vez que uma pesquisa foi efectuada para um cliente ou prospecto.

Lidamos com informação importante, e são frequentes as questões deste tipo:

- Será relevante para uma empresa Francesa efectuar um registo de IVA/GST na Austrália em termos de imposto pago ou será preferível manter-se sem registo?

- Quais são os requisitos de facturação na Polónia.

- Como funciona o sistema de simplificação para “call-stocks” na Bélgica?

- Quais são os países não Europeus que assinaram um acordo de reciprocidade com a Áustria que permite aos não residentes evitarem a nomeação de um representante fiscal para efeitos de IVA?

- Podemos incluir facturas de combustível num pedido de reembolso ao abrigo da 13ª Directiva submetida na Alemanha em nome de uma empresa Suíça?

As questões são imensas e variadas e um dos grandes problemas, com que nos deparamos ao longo do tempo, foi com a repetição das pesquisas, uma vez que na maior parte dos casos, de cada vez que existia a necessidade de uma informação concreta, a pessoa encarregue da pesquisa não estava devidamente informada de que a mesma já tinha sido feita por um dos colegas uns dias ou semanas antes. Como é evidente a recorrência deste tipo de situação

resultou numa enorme perda de tempo e perda de rentabilidade num contexto em que o tempo é demasiado valioso.

1.2. O Desafio – Knowledge Project

Considerando o contexto exposto, o desafio que se nos apresenta passa pela criação de uma base de dados onde nos seja possível armazenar toda a informação e em que a mesma esteja facilmente acessível em qualquer altura por qualquer um dos elementos da equipa, neste sentido e para fazer face à situação, desenvolveu-se o Knowledge Project.

Numa fase inicial do projecto, foi elaborado um esquema de arquivo interno que agrupou toda a informação em duas vertentes essenciais: *Process Tools* e *Process Activity*.

Em *Process Tools*, encontra-se toda a informação relativa ao suporte dos processos desenvolvidos. Nomeadamente tabelas informativas que compilam toda a legislação relativa aos países, tabelas de análise, tabelas de follow-up de produção, de planeamento, etc. A organização é efectuada tendo em conta as duas grandes áreas de processo: Representação Fiscal (*compliance*) e Recuperação de IVA (*VAT Recovery*).

É sob a designação *Process Activity* que se encontra toda a informação relativa aos clientes, desde procurações, certificados, facturas digitalizadas e ficheiros referentes aos pedidos em curso. Para além da mesma divisão entre áreas de processo que (*Compliance* e *Vat Recovery*) aqui a organização é também feita por anos e períodos.

Cumulativamente, foi criada uma base de dados, que utiliza o motor de busca Pertimm e que permite após a indexação de todos os conteúdos recolhidos ao longo do tempo, uma pesquisa através de palavras-chave, devolvendo ao utilizador o documento pretendido e a sua localização na hierarquia de ficheiros.

2. CONCLUSÃO

Apesar da consciência geral a nível interno da necessidade de tratar a informação como o bem precioso que realmente é, a verdade é que foi necessário chegar a uma situação limite para que se começasse a agir. A ideia de que era necessário intervir estava presente, mas foi relegada para segundo plano quando comparada com outros imperativos.

Neste momento, o primeiro passo foi dado, a base de dados foi criada, apesar de ainda não estar totalmente operacional, e temos um árduo caminho pela frente no que respeita ao tratamento, indexação e disponibilização de toda a informação.